

Universidade Estadual de Maringá





RESOLUÇÃO Nº 027/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/05/16.

Kleber Guimarães Secretário Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Hemoterapia – turma 2013.

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 8º da Resolução nº 024/2006-CEP. Considerando o contido no Processo nº 10301/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Hemoterapia turma 2013, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski Diretora